



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n.º 1456, de 27 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.006597/2012-50, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o inventário anual do material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual do **material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores MÁRCIO RODRIGUES SANTANA, matr. 3127-5, KALLID BASSIS, matr. 3924-1, RODRIGO JOSÉ ESTÁBILE ALIOTTI, matr. 1887, MAURO FARIAS BRITO, matr. 4180-7, ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO, matr. 3450-9, CÉZAR AUGUSTO DA MOTA, matr. 3491 e VALDINE NEVES MONTEIRO, matr. 3473-8, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalho é de cento e vinte dias.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS